



PORTARIA Nº 017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0204001/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atey Gomes da Graça**, a liberação de 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 08, 09, 22 e 23 de fevereiro do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, Prefeitura Municipal de Boca da Mata de fevereiro de 2022.

Margareth Górtex da Costa
Assessora de Gabinete